CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 22/2013

"Nomeiam-se os integrantes da Comissão Especial de Análise ao Veto Parcial referente à Proposição de Lei 23/2013"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Chaslei Antônio Martins, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, e o artigo 241 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - A comissão Especial de Análise a Mensagem 31/2013 enviando o **VETO INTEGRAL** referente à Proposição de Lei 23/2013, será composta pelos seguintes membros:

- ⇨ Vereador José Gonçalves de Oliveira – PR
- ⇨ Vereador Osmar Gomes de Souza – PMDB
- ⇨ Vereador Wilson Ramos de Jesus – PTB

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 10 de outubro de 2013.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Presidente da Câmara